



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J99B8-3DQUX-SEW9N-UL5YB>

CNM: 062612.2.0001476-89

19 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

MARACAJU - MS

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FOLHA
1476	01

Data: - 19/Fevereiro/1.979.-

Imóvel: - Lote nr. 10, de quadra nr. 16, do loteamento denominado Cidade Alta Maracaju, desta cidade, com a área de 562,50 m². **Confrontações:** - Ao Norte, com o lote nr. 06, por 15,00 metros; ao Sul, com a Avenida Brasil Paraguai, por 15,00 metros; ao Leste, com o lote 11, por 37,50 metros e ao Oeste, com os lotes 4 e 5 e parte do 3, por 37,50 metros, sem benfeitorias.

Proprietária: - IMOBILIÁRIA AD-IMPRESSA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Goiabá-MT., à Av. - Getúlio Vargas, 155, inscrita no CGC/MF. sob nr. 03.859.485/-0001-61.

Reg. Acquisitivo: - R-1-1328 - Lq. 2 - d/ Registro.

* * * * *

R-1-1476.- (Prot. 4.645) - 19/Fevereiro/1.979.-

COMPRA E VENDA: - O imóvel desta matrícula foi transmitido pela proprietária acima a favor de LUIZ DE MIRANDA MORTA JÚNIOR (C.I. RG. 485852-83. e CPF. 884.763.581-91) Brasileiro, casado engenheiro civil, residente e domiciliado na Esplanada da NDB nr 16, nesta cidade, por Esc. Públ. lav. em 03/01/79, às fls 17/19 de Lq 20, de 29 Feb. local. **Valor:** - Cr\$ 12.000,00 majorado para Cr\$ 120.000,00 (compreendido neste valor o valor - dos imóveis das matrículas nrs. 1474, 1475 e 1477). **Cert. Reg. Est. nr. 230/78 - Cert. Rec. Pref. nr. 227/78 - (degl. de - esc.).** **IMPRESSA:** - Certificada de Regularidade de Situação nr. 943 143 - expedido pelo Banco Americano do Brasil S/A., ag. local (0383080) em data de 12/12/78. **Doc. Fé. OFICIAL**, digo, em data de 12/12/78. **Condições:** - Não tem. **Imp. transmissão:** - Tel nr. 8 0284247 - Ex. local - Cr\$ 1.200,00 - em 11/12/78. (imp. transmissão juntamente com os imóveis das matrículas nrs. - 1474, 1475 e 1477). **Doc. Fé. OFICIAL** *Carla Moura*

* * * * *

R-2-1476:- (Prot. 15.577) - 07/Maio/1984.-

COMPRA E VENDA: - O imóvel desta matrícula foi transmitido pelo seu proprietário acima qualificado no R-1-1476 juntamente sua mulher, Lucila Lima Morta (C.I. RG. 236.059-MT), brasileira casada sob o regime da comunhão universal de bens, do lar, residentes e domiciliados a Rua Rio Branco, nº 51, Centro, nesta cidade a favor de IVO MAGNAN (C.I. RG. 133.972-MS e CJC-250.330.691-87), agricultor, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com --- EVANGELIA VEZZARO MAGNAN (filha de João Vezzaro e de Gema Bor teluci Vezzaro), do lar, brasileiros, residentes e domiciliados a Rua Prudente de Moraes, s/nº, Cidade Alta Maracaju, nesta cidade, por Esc. Públ. lav. às fls. 37/38, Lq 56, em 17.04.84, nas notas do Primeiro Tabelião Local. **Valor:** - Cr\$

T.S.D. S/A. Ord. 478/78

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J99B8-3DQUX-SEW9N-UL5YB>

MATRÍCULA	FOLHA	CNM: 062612.2.0001476-89
1476	01	
VERSO		

500.000,00 (junt. n/ valor os imóveis das matr. 1474, 1475 e 1477).- Condições:- Não tem.- Imp. de Transmissão:- DAR - Modelo 3 - Série Especial - nº 184604 - Ex. local - R\$ 12.000,00 (2% de avaliação de R\$ 600.000,00) junt. n/ valor os imóveis das matr. 1474, 1475 e 1477 e mais T.S.E. de R\$ 250,00 - em - 17.04.84.- Cert. Reg. Mun.: sob o nº 185/84 - expedida pela - Município de Local - em 13.04.84.- Emol.: R\$ 4.200,00.- Deu Fé.- OFICIAL *Osram Lup*.

R.03/1.476 - Prot.nº16.089 - 31/07/84

HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU: Os proprietários retro qualificados dão o imóvel desta matrícula - junt.com os imóveis das matr.nºs 1.474, 1.475, 1.477 e 1.481 - em Hipoteca Cédular de 1º Grau a favor do B.B.S/A, ag.local, pela cédula de crédito rural (CRPH 84/002522) por eles emitida em 31/07/1984, no valor de R\$6.183.000,00, vencível em 10/07/1985, sendo as demais cond.const.no Reg.nº6.087, livro 3/D, deste Cartório. Custas-R\$5.192,50. Dou fé.O Oficial- *Osram Lup*.

R.04/1.476 - Prot.nº16.536 - 01/10/84

HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU: Os proprietários retro qualificados dão o imóvel desta matrícula - junt.com os imóveis das matr.nºs 1.474, 1.475 e 1.477 em Hipoteca Cédular de 2º Grau a favor do B.B.S/A, ag.local, pela cédula de crédito rural (CRPH 84/) por eles emitida em 28/09/1984, no valor de R\$18.240.000,00, vencível em 10/09/1985, sendo as demais cond.const.no Reg.nº6.213, livro 3/D, deste Cartório. Custas-R\$45.600,00. Dou fé.O Oficial- *Osram Lup*.

AV-05/1.476 - Prot.nº 27.646 - 28/11/1.983.-

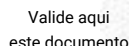
QUITACÃO: Procedo esta para liberar as hipotecas objeto dos / R-03 e R-04/1.476, conforme quitação passada pelo B. B.S/A, ag.local, aos 29/09/88. Dou fé.O Oficial Subst- *Osram Lup*.

R-6-1476 - 13/03/1.989 - (Prot. 28.093 - 13/03/1.989).- COMPRA E VENDA- O imóvel desta matrícula foi transmitido pelos proprietários retro qualificados a favor de EUCLEDES IVANI FELINI, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.130-SSP/MS., inscrito no CPF/MF. sob nº 086.366.640-04, casado pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com ANITA RICO FELINI, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG, nº 194.058-SSP/MS., brasileiros, residentes e domiciliados a Avenida - João Pedro Fernandes, nº 314, Centro, nesta cidade, conforme - (segue na ficha 02).

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





/alide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J99B8-3DQUX-SEW9N-UL5YB>

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

MARACAJU = MATO GROSSO DO SUL

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

-MATRÍCULA

1.476

-FICHA

02.

(conforme) Escritura Pública de Compra e Venda lav. às fls. 285/286, de 1º nº 67, aos 27/01/1.989, no 1º Tabelionato local. - VALOR - NCz\$ 320,00, juntamente neste valor os imóveis das matrículas nºs. 1.474, 1.475 e 1.477. - CONDIÇÕES - Não há. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO - DAR - Modelo 3, nº 174779, de 26/01/1.989, comprovatório do recolhimento do ITR, a fazenda Pública Estadual na importância de NCz\$ 6,40 (2% de NCz\$ 320,00), = juntamente neste valor os imóveis das matrículas nºs. 1.474, 1.475 e 1.477. - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS - nº 019/89, de 24/01/1.989, expedida pela Municipalidade local. - Dou fé. - OFICIAL SUBSTITUTA - *De Souza*

R-7-1476 - 21/08/1.998 - (Prot. 45.540 - 17 08/1.998).

PENHORA: O imóvel desta matrícula foi objeto de Penhora, juntamente com os imóveis das matrículas 1.160, 1.161, 4.840, 829, 2.221, 2.220, 1.477, 1.475, 1.474, 1.159, 1.179, 1.180 e 1.179, nos Autos nº 001/98, que se processam no Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Maracaju-MS., movido pelo BANCO BENERINDUS DO BRASIL S/A. contra KOCH E FELINI LTDA. e EUCLIDES IVANI FELINI, como garantia da mencionada Execução no valor de R\$ 63.252,23, nos termos do Mandado de Inscrição de Penhora extraído dos referidos Autos e expedido pelo MM. Juiz de Direito, Dr. José Ale Ahmad Neto, aos 12/08/1.998.- Emol. R\$ 47,17.- Dou fé.-

OFICIAL José Carlos de Lima e Albuquerque

Protocolo n.º 77.550 - 15/12/2008.-

R-8-1476 - PENHORA:- O imóvel desta matrícula foi objeto de PENHORA, juntamente com os imóveis das matrículas n.ºs. 829, 1.159, 1.160, 1.161, 1.178, 1.179, 1.180, 1.474, 1.475, 1.477, 2.220, 2.221, 4.840, 5.095, 5.131, 5.132 e 5.133, nos Autos n.º 014.95.000/14-0, de Ação de Execução de Setenta Estadual que se processam no Juízo de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Maracaju-MS, movido pelo **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, contra **COFEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES FELINI LTDA**, como garantia da mencionada execução no valor de R\$ 244.857,40, nos termos do Mandado extraído dos referidos Autos.- EMOLUMENTOS: Nihil.- Dou fé.- Maracaju/MS, 15 de Dezembro de 2008.-
Oficial: *Juliano Rodrigues Aguiar Magalhães*

Protocollo n° 85.867 - 03/02/2.011.-

R-09-1476 - PENHORA:- O imóvel desta matrícula foi objeto de **PENHORA**, juntamente com os imóveis das matrículas n.ºs **1.159, 1.160, 1.161, 1.178, 1.179, 1.180, 1.474, 1.475, 1.477, 2.220, 2.221 e 4.840**, nos Autos nº 014.08.001085-0 de
Segue no verso